



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 663/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais) destinados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTACÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	32.000,00
3.1.90.13.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	18.500,00
3.3.90.30.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10.000,00
3.3.90.39.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	282	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.000,00
4.4.90.52.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	375	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.497,00
3.3.90.14.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3.000,00
TOTAL			77.997,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no Valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 663/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais) destinados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	32.000,00
3.1.90.13.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	18.500,00
3.3.90.30.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10.000,00
3.3.90.39.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	282	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.000,00
4.4.90.52.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	375	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.497,00
3.3.90.14.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3.000,00
TOTAL			77.997,00

Art. 2º.Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no Valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º.Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 663/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

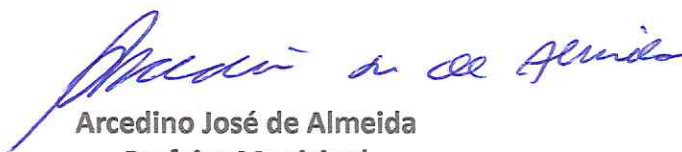
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais) destinados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	32.000,00
3.1.90.13.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	18.500,00
3.3.90.30.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10.000,00
3.3.90.39.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	282	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.000,00
4.4.90.52.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	375	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	7.497,00
3.3.90.14.00.2.15.00.06.181.0002.2.0068-100	111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3.000,00
TOTAL			77.997,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no Valor de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal